



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 401/2026/SEMSEP

Sorriso, 09 de julho de 2026.

Ao Senhor
DR. DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Porto Alegre, 2525, Centro
78890-000 Sorriso, MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/07/26
Hora 14:00
Assinatura Mariana B.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.132/2026/SMA e Indicação nº 473/2026.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 473/2026 - "[...] Rotatórias nos Cruzamentos da Rua Vale Dourada com a Avenida Porto Belo e com a Avenida Inivaldo Bedin, no Bairro Rota do Sol, [...]";
- 2 Comunico a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade -ATV do local.
- 3 Informo que a Indicação nº 473/2026 foi encaminhada à Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito, para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Planejamento de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guarujá
CEP 78892-077

☎ 66 3545-8380 | Plantão 153 - 66 99668 2034
✉ semsep@sorriso.mt.gov.br